



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
OS FATOS DETERMINADOS COMO MAUS-TRATOS DE ANIMAIS**

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015
(Do Sr. Arnaldo Jordy)**

Requer que seja realizada Audiência Pública para discutir sobre os impactos econômicos, sociais e ambientais ocasionados pelo naufrágio ocorrido no cais do porto de Vila do Conde, município de Barcarena, no Pará, com o navio que estava atracado finalizando o embarque de 5.000 bois vivos que seguiriam para o exterior.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Excelência, com base no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD c/c art. 2º da Lei 1.579/1952 e art. 58, § 3º da Constituição Federal, a realização de Audiência Pública para discutir sobre os impactos econômicos, sociais e ambientais ocasionados pelo naufrágio ocorrido no cais do porto de Vila do Conde, município de Barcarena, no Pará, com o navio que estava atracado finalizando o embarque de 5.000 bois vivos que seguiriam para o exterior.

Na mesma audiência deverão ser discutidas as providências que estão sendo tomadas para o cumprimento do Termo de Compromisso nº 8, de 2015, firmado entre o Ministério Público do Estado do Pará, Ministério Público Federal, Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, o Estado do Pará, com a intervenção do Instituto de Terras do Pará e da Companhia de Habitação do Estado do Pará, para ajustar o procedimento de consulta à população que habita a área do Distrito Industrial de Barcarena, no tocante ao seu processo de remanejamento.

Para tanto, faz-se necessária a participação de representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará; Companhia das Docas do Pará; Minerva Foods; Global Agência Marítima; Ministério Público Estadual e Defensoria Pública do Pará.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS FATOS DETERMINADOS COMO MAUS-TRATOS DE ANIMAIS

JUSTIFICATIVA

O dia 6 de outubro vai ser lembrado pela tragédia ocorrida no cais do porto de Vila do Conde, município de Barcarena, no Pará, com o naufrágio do navio cargueiro "Haidar" que finalizava o embarque de 5.000 bois vivos para o exterior.

A grande demora por parte das empresas responsáveis para tomar providências concretas nos primeiros dias foi crucial para o agravamento do impacto ambiental, seja ao espalhar o óleo vazado, seja por aumentar a pressão na barreira de contenção em razão da permanência dos restos dos animais, ocasionando o rompimento da barreira de contenção e fazendo com que várias carcaças de animais em estado de putrefação atingissem praias nos municípios de Barcarena e Abaetetuba, em situação que coloca em risco a coletividade, com poluição ambiental evidente e risco à saúde da população. Três praias de Vila do Conde, e a praia de Beja, em Abaetetuba, foram interditadas e proibidas para qualquer tipo de atividade.

A Prefeitura de Barcarena chegou a decretar situação de emergência no município por causa da tragédia e a população ribeirinha é a mais prejudicada, porque possui relação direta com os rios e igarapés, pois utiliza o rio para o seu sustento, tanto para o consumo de peixes e camarões, como para o consumo de água na utilização da higiene pessoal e doméstica, além da recreação e lazer. A população em geral também sofre, como os vendedores ambulantes das praias residentes na comunidade, e o comércio ainda está fechado.

O Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado do Pará, e a Defensoria Pública estadual ingressaram com uma ação liminar exigindo a paralisação total das atividades no terminal portuário de Vila do Conde até que seja apresentada uma solução para o problema dos restos mortais dos animais que ainda não foram retirados do local, e do óleo que se espalhou nas águas do rio Pará e tem causado contaminação da água e prejudicado moradores da região.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS FATOS DETERMINADOS COMO MAUS-TRATOS DE ANIMAIS

Para ajustar o procedimento de consulta à população que habita a área do Distrito Industrial de Barcarena, no tocante ao seu processo de remanejamento, foi firmado Termo de Compromisso nº 8, de 2015 entre o Ministério Público do Estado do Pará, Ministério Público Federal, Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, o Estado do Pará, com a intervenção do Instituto de Terras do Pará e da Companhia de Habitação do Estado do Pará. Nesse sentido, faz-se necessário discutir também no âmbito desta Comissão as providências que estão sendo tomadas para o cumprimento do mencionado Termo de Ajustamento de Conduta.

Portanto, considerando que tragédias como essa podem se repetir, e que mesmo antes do ocorrido, já eram frequentes as reclamações, por parte da população residente na área, de que os empreendimentos industriais vêm causando grandes impactos ambientais, acarretando grandes mudanças em suas culturas, modos de vivência pessoal, relação com a natureza e tantas outras modificações não quantificáveis, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de realização de audiência pública, a fim de esclarecer quais medidas poderão ser tomadas para a melhoria da fiscalização, além do cabimento de outras providências possíveis.

Sala da Comissão, de outubro de 2015.

**Deputado ARNALDO JORDY
PPS/PA**